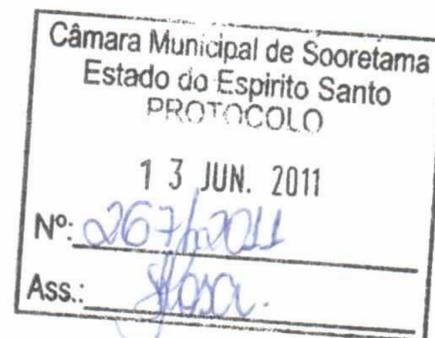




Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo



Exmo. Sr.

Robson Sandro Lorencine

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 30/2011

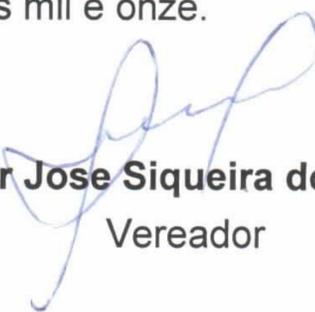
Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes a construção de uma praça de lazer no centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça de lazer, com toda a sua estrutura, seria de grande importância para a população do centro da cidade, servindo de ponto de encontro dos moradores e proporcionando acesso ao esporte, que é essencial ao desenvolvimento mental e físico dos seres humanos. Todos sabemos a importância do relacionamento humano. Por isso, a construção de uma praça proporcionará maior lazer e socialização às pessoas.

Com efeito, não há melhor argumento para justificar este projeto de lei do que o conhecimento que têm todos os habitantes de nosso Município da extrema e clara necessidade de uma praça de lazer em nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Aldenir Jose Siqueira dos Santos
Vereador